

PREF. M. CB - TO
PROC. n° <u>105</u>
FLS n° <u>92</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>

SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.098.355/0001-93 - NIRE: 212 008 418 80
TERCEIRA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PREF. M. CB - TO
PROC. n° <u>105</u>
FLS n° <u>92</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 24.01.1983, na cidade de Coroatá – MA, CPF: 920.292.483-04, Identidade 000120246199-6 GESP – MA, emitida em 11.08.2005, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793.

CRYSTIANNE LEMOS TROVÃO ARRAIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 13.01.1988, na cidade de São Luís – MA, CPF: 018.679.253-03, Identidade n. 023082072002-6 SESP DGPC-MA, emitida em 29.08.2014, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793.

ÚNICOS SÓCIOS, da Sociedade Limitada **SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA** com endereço que Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793, Imperatriz – MA. **CNPJ nº 19.098.355/0001-93**, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão **sob o nº 21200841880**, por despacho de 16.10.2013, resolvem assim **alterar e consolidar** o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – o endereço que é à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793, Imperatriz – MA **PASSA a SER** a Rua São Francisco nº 291, Bairro Vila Lobão, CEP: 65.910-170, Imperatriz – MA.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 67
FLS n° 21
Ass: _____

SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ: 19.098.355/0001-93 - NIRE: 212 008 418 80

Contrato Social após alterações e consolidação

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 105
FLS n° 23
Ass: _____

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 24.01.1983, na cidade de Coroatá – MA, CPF: 920.292.483-04, Identidade 000120246199-6 GESP – MA, emitida em 11.08.2005, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793.

CRISTIANNE LEMOS TROVÃO ARRAIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 13.01.1988, na cidade de São Luís – MA, CPF 018.679.253-03, Identidade n. 023082072002-6 SESPDPGC-MA, emitida em 29.08.2014, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP 65.910-793.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **SEPTEN BRASIL COMÉRCIO LTDA** com endereço à a Rua São Francisco nº 291, bairro Vila Lobão, CEP: 65.910-170, Imperatriz – MA.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios;

Cláusula Segunda – Seu objeto social são os **CNAE's**

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4759-8/99 – Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificado Anteriormente;

8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios.

8111-7/00 - Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais;

8219-9/99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente.

4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares de laboratórios.

4642-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4761-0/03 – Comercio de artigos de papelaria;

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 105
 FLS n° 27
 Ass: _____

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 67
 FLS n° 32
 Ass: _____

4649-4/99 – Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (Copos, Talheres, Guardanapos, Embalagens para alimentos preparados e Similares).

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS com	25.000	quotas	R\$ 25.000,00 - 50%
CRISTIANNE LEMOS TROVÃO ARRAIS ..com	25.000	quotas	R\$ 25.000,00 - 50%
TOTAL	50.000		R\$ 50.000,00 -100%

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Oitava – Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	105
FLS n°	25
Ass:	S

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.098.355/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:21 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **452B.9C0B.5B31.9F20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	105
FLS n°	26
Ass:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.098.355/0001-93**Razão Social:** SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA**Endereço:** R A-1 19 CASA A / JARDIM TROPICAL / IMPERATRIZ / MA / 65910-793

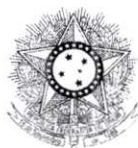
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020**Certificação Número:** 2020072705162197299902

Informação obtida em 10/08/2020 09:44:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	105
FLS n°	27
Ass:	S

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.098.355/0001-93

Certidão nº: 27966766/2020

Expedição: 27/10/2020, às 10:37:08

Validade: 24/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.098.355/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	105
FLS n°	28
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 081905/20

Data da

27/10/2020 10:07:51

Inscrição Estadual: 124738885

CPF/CNPJ: 19098355000193

Razão Social: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 291 CEP: 65910170

Telefone: (99)30724639

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

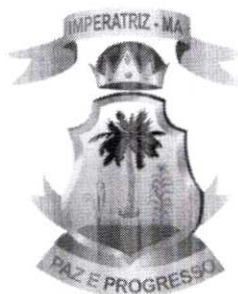
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 24/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 105
FLS n° 29
Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
932116	19.098.355/0001-93	8032020136048

RAZÃO SOCIAL

SEPTEM BRASIL COMÉRCIO LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

R SAO FRANCISCO Nº 291, VILA LOBAO
65910170 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 040061

CNAE Principal e Secundários

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 22/04/2020

VALIDADE: 28/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9224C081F8EBA9DA4DB8B1685524B07C



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 105
FLS n° 30
Ass: _____



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-2625820-3BBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

Nome / Razão Social:
SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ:
19.098.356/0001-93

Nome fantasia / Ocupante:

Classificação:
COMERCIAL
Ramo de Atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

ATC(m):
133.4

Técnico responsável:

CREA/CAU

Endereço:
RUA SÃO FRANCISCO

Bairro:
VILA LOBÃO

Complemento:

Cidade:
IMPERATRIZ

CAP

Número:
291
UF
MA

Observações:

ESTE CERTIFICADO POSSUI VALIDADE ATÉ 24/01/2021

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 24/01/2020

Vistoriador: CAMILO LELIS DA CUNHA NETO

Liberado em: 24/01/2020

Código de validação.



CA-2625820-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://bbm.ssp.ma.gov.br>

WALTER JOSÉ SILVA DA COSTA JUNIOR
SUBCOMANDANTE DE UBM



End.: RUA LEÔNIO PIRE'S DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: terceirogbm.01@hotmail.com

Impressão: 24/01/2020 10:37:41

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	105
FLS n°	51
Ass:	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número: 00000788422020
Data de expedição: 14/12/2020 09:36:01

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SEPTEN BRASIL COMÉRCIO LTDA** que possui o CNPJ **19.098.355/0001-93** e Inscrição Municipal 932116 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Secretaria. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.098.355/0001-93
Inscrição Municipal: 932116
Razão Social: SEPTEN BRASIL COMÉRCIO LTDA
Atividade: 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Endereço: RUA SAO FRANCISCO
Complemento:
Número: 291
Município: IMPERATRIZ

Bairro: VILA LOBAO
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
16/10/2013

Código de validação: 0E0661AD2DFB0EC9A7BF792257882846
Data de validade da certidão: 13/01/2021
Finalidade: DISPENSAS

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	105
FLS n°	32
Ass:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.098.355/0001-93

Razão Social: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

Endereço: R A-1 19 CASA A / JARDIM TROPICAL / IMPERATRIZ / MA / 65910-793

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2020 a 06/01/2021

Certificação Número: 2020120805011078601385

Informação obtida em 11/12/2020 13:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br